



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 94, de 28 de agosto de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE MONITORES

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009 e suas retificações, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de MONITORES, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, *Campus Valença*, localizada na Rua Glicério Tavares, s/n – Bate Quente, Valença-BA, CEP: 45.400-000, telefone (75) 3641-5270, obedecidas as disposições abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus Valença*.
- 1.2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de monitoria existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. A monitoria, desenvolvida no âmbito do IF Baiano – *Campus Valença*, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regulamente matriculados nos cursos técnicos subsequentes (Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente) e no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a oportunidade de realizar atividades complementares à sua formação profissional, auxiliando no processo de formação profissional de outros discentes, além de exercer atividade remunerada, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas.
- 1.4. A monitoria não gera vínculo empregatício entre o monitor e o IF Baiano – *campus Valença*, nos termos da Lei 11.788 de 2008.
- 1.5. A monitoria terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 1.6. A rubrica das despesas com a monitoria objeto deste edital provém das seguintes fontes: PTRES: 108806, Fonte:8100000000, Natureza: 339018, UG: 154579, P.I.: L20RLP01FIJ.
- 1.7. A impugnação deste edital deve ser feita via formulário específico (Anexo VI) que deve ser entregue impresso na Secretaria de Registros Acadêmicos.

2. DAS VAGAS

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas de monitores de nível técnico subsequente ou superior, conforme Quadro de vagas a seguir:



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO MONITOR
Laboratório de Informática	Curso Técnico subsequente em Agropecuária ou Técnico em Meio ambiente e Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino ou vespertino ou noturno	03	Estar devidamente matriculado e frequentando regularmente os cursos técnicos subsequentes e não se encontrar cursando o último semestre; Não estar recebendo auxílio ou bolsas de quaisquer natureza; Ter disponibilidade de, no mínimo, 04 horas por dia.	Auxiliar nas atividades de cunho pedagógico, acompanhando e atendendo às demandas específicas do setor; Monitorar a estadia dos discentes e auxiliá-los no Laboratório de Informática no período de consulta.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Valença, no período de 03/09 a 06/09/2019, das 08:00h às 17:00h.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia do RG e do CPF, Histórico escolar, Cópia do comprovante de matrícula, Ficha de inscrição preenchida (Anexo I), Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo IV).
- 3.4. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo consistirá em etapa única, por meio de entrevista, organizada pela Comissão do Processo Seletivo de Estágio.
- 4.2. A entrevista visa a avaliar o domínio da área, o interesse do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições da vaga.
- 4.3. A entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos, conforme o Barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com área de formação e as atribuições do estágio	3,0
Compatibilidade de horário	1,0
Domínio da área de atuação	4,0



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

Clareza de ideias	2,0
-------------------	-----

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.1. Será eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que:

- I. Não comparecer à entrevista no dia e horário estabelecidos;
- II. Obter pontuação total inferior a 6 (seis) pontos.

5.2. Será utilizado como critério de desempate:

- I. Maior idade em anos e meses.

6. RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar da Entrevista.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem, através de formulário específico (Anexo V) que deve ser apresentado – pessoalmente – na Secretaria Acadêmica do Campus.

6.3. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Processo Seletivo de Estágio, bem como a resolução de casos omissos.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	30/08/2019
Prazo para Impugnação do Edital (por meio do Anexo VI)	02/09/2019
Inscrições	03/09/2019 a 06/09/2019
Seleção	09/09/2019
Resultado preliminar da Seleção	10/09/2019
Prazo para recurso contra o resultado da seleção	11/09/2019
Resultado Final	12/09/2019

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final do processo de seleção de monitoria será divulgado no site do IF Baiano (concurso.ifbaiano.edu.br), no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e nos outros murais da Instituição.

9. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. A efetiva realização da monitoria somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” (Anexo II) entre o(a) estagiário(a) e o IF Baiano.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

9.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, renovável por igual período.

10. CONDIÇÕES DE MONITORIA

10.1 O(a) monitor(a) terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino ou vespertino ou noturno (a depender das demandas do setor, previamente estabelecidas com o monitor(a) e podendo ser utilizado os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse do setor.

10.1. O(a) monitor(a) receberá, mensalmente, bolsa de monitoria no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

10.2. A carga horária diária será de 04 (quatro) horas distribuídas nos horários de funcionamento do IF Baiano – *campus* Valença e compatível com o horário acadêmico do(a) estagiário(a).

10.3. Não serão concedidos aos(às) estagiários(as) benefícios como auxílio-alimentação e assistência à saúde.

10.4. O(a) estagiário(a) terá que apresentar relatórios semestral das atividades desenvolvidas durante o seu estágio, os quais deverão ser assinados pelo(a) estagiário(a), chefia imediata e encaminhados às Coordenações de Cursos.

10.5. O (a) estagiário (a) que não cumprir com suas atribuições será desligado do exercício do estágio e sua vaga será destinada ao próximo candidato da lista de aprovados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade da seleção será de 06 (seis) meses, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IF Baiano.

11.2. A divulgação deste edital dar-se-á nos canais de comunicação oficiais (sítio eletrônico e redes sociais), nos murais e turmas dos cursos subsequentes e superior do Instituto Federal Baiano - *Campus* Valença.

11.3. As dúvidas referentes a esta seleção devem ser esclarecidas no IF Baiano - *Campus* Valença, através do correio eletrônico prosel.estagio@valenca.ifbaiano.edu.br, ou diretamente na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Valença.

11.4. Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos(às) candidatos(as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a) inscrito(a), acompanhar no sítio eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, na página do Processo de Seleção de Estagiários *Campus* Valença, a publicação de todos os atos e os comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Estágio.

Valença-BA, 28 de agosto de 2019

original assinado

GEOVANE LIMA GUIMARÃES
Diretor Geral



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 94, de 28 de agosto de 2019

SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

OBJETO DA MONITORIA: Estágio no Laboratório de Informática.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. Termo de Compromisso - Anexo I ()
2. Comprovante de Matrícula ()
3. Atestado comprobatório de não ocorrência no CAE ()
4. Histórico escolar do ensino fundamental () ou do ensino médio ()
5. Declaração de não acúmulo de bolsas/auxílio (Anexo II) ()
6. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo III);
7. Cópia do RG e CPF

Local de Data:

Assinatura do candidato(a)

Responsável pela inscrição



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 94, de 28 de agosto de 2019

SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____
matrícula _____ aluno(a) do Curso Técnico em
_____ Modalidade _____, campus Valença, declaro para
os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº 07/2014 item 4.1 “b” e comprometo-me a
cumprir a carga horária de 6 horas semanais para o real exercício das atividades de monitoria.

Valença-Ba, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano
EDITAL N° 94, de 28 de agosto de 2019

SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ declaro para os devidos fins que não exerço atividade remunerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Valença – BA, ____ de _____ de 2019.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 94, de 28 de agosto de 2019

SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES DE MONITORIA**

Declaro para os devidos fins que Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ possuo disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria/ estágio no *campus* Valença conforme indicado no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com um X todos os turnos disponíveis)					
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 94, de 28 de agosto de 2019

SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

RG: _____

Objeto do Recurso: _____

Fundamentação: _____

Valença-BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

